

## RESOLUÇÃO DPG Nº 417, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 430, de 09 de setembro de 2025

*Designa extraordinariamente defensores/as  
públicos/as para substituição - Ponta Grossa*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Raísa Bakker de Moura;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000004721-2,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Jeane Gazaro Martello**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de **27 de outubro a 2 de novembro de 2025**.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Barbara Morselli Cavallo**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de **8 a 14 de setembro de 2025**.

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, nos períodos de **15 a 21 de setembro de 2025 e 20 a 26 de outubro de 2025**

**Art. 4º.** Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Julia Arpini Lievore**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de **22 a 28 de setembro de 2025**.

~~**Art. 5º.** Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de **29 de setembro a 5 de outubro de 2025**. (Redação revogada pela Resolução DPG Nº 430/2025)~~

~~**Art. 6º.** Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Amanda Oliari Melloto**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de **6 a 12 de outubro de 2025**~~

**Art. 6º.** Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **Guilherme Tonin do Nascimento**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de 6 a 12 de outubro de 2025. (Redação dada pela Resolução DPG Nº 430/2025)

~~**Art. 7º.** Designar extraordinariamente em substituição o defensor público, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de **13 a 19 de outubro de 2025.**~~

**Art. 7º.** Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Amanda Oliari Melotto**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª e a 12ª Defensoria Pública da 4ª Região, no período de 13 a 19 de outubro de 2025.  
(Redação dada pela Resolução DPG Nº 430/2025)

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data da inserção no sistema.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná